



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 229 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, APRESENTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ribeirão das Neves, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, seguindo a decisão do Tribunal de Contas que opinou pela aprovação do respectivo Processo nº 1072234.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 29 de abril de 2021.


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente